



MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 77/2025

Dispõe sobre transferência de denominação de Escola Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transferida a denominação **Profa. ELISABETH APARECIDA NANI ALESSANDRI**, para a Creche Jardim do Cedro, situada na Rua José Dominicci, Jardim do Cedro, neste município, nos termos da Certidão nº 066/2025, expedida pela Prefeitura Municipal e que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões “PROFESSORA E CIDADÃ PRESTANTE”.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 4.887, de 23 de agosto de 2022, que dispõe sobre denominação de escola municipal e dá outras providências.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Casa do Poder Legislativo, 26 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente da Câmara

FABIANA ALESSANDRI
1ª Secretária

FÁBIO MIQUÉIAS DO NASCIMENTO
2º Secretário

Origem: Projeto de Lei Nº 77/2025, de autoria do Executivo Municipal.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=31M0-7REB-3KH0-BU08>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 31M0-7REB-3KH0-BU08